

**OUTRAS DESPESAS RELEVANTES
DOS ENTES FEDERADOS, ALÉM DAQUELAS COM
COM ENCARGOS ESPECIAIS,
PREVIDÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE**

François E. J. de Bremaeker

Maricá – novembro de 2023

**OUTRAS DESPESAS RELEVANTES
DOS ENTES FEDERADOS, ALÉM DAQUELAS COM
COM ENCARGOS ESPECIAIS,
PREVIDÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE**

François E. J. de Bremaeker

Economista e Geógrafo.

Gestor do Observatório de Informações Municipais

Membro do Núcleo de Estudos Urbanos da Associação Comercial de São Paulo

Presidente do Conselho Municipal do Ambiente de Paraíba do Sul (RJ) de 2012 a 2019

(bremaeker@gmail.com)

A partir dos dados disponibilizados pela Secretaria do Tesouro Nacional para o ano de 2022, verifica-se que o comportamento das despesas dos três entes federados é muito diferente se observadas as despesas pelas funções.

Em estudos anteriores foram analisados os comprometimentos das despesas dos três entes federados com as funções encargos especiais e previdência social; e com educação e saúde.

No presente estudo será analisado o comprometimento das despesas municipais com três outras funções de relevância além das já abordadas.

Interessante verificar que as relevâncias são distintas entre os entes da federação, com uma única coincidência, ou seja, 8 entre 9 possíveis são diferentes.

Governo Federal

Os dados de 2022 mostram que o Governo Federal dispunha de um total de recursos “per capita” de R\$ 20.976,71 para aplicar por habitante. Deduzidas as despesas efetuadas com as funções encargos especiais e previdência social, restaram para aplicação R\$ 4.246,87, ou seja, 20,25% do total das despesas, correspondendo a um montante de R\$ 862.457.410.948,00.

OBSERVATÓRIO DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS

Os recursos aplicados nas funções educação e saúde somaram R\$ 270.983.141.867,00, equivalentes a 6,361% das suas despesas, correspondendo a um valor per capita de R\$ 1.334,36. Em educação foram aplicados R\$ 117.752.504.318 (2,764% das despesas e um valor per capita de R\$ 579,83) e na área da saúde foram aplicados R\$ 153.230.637.549,00 (3,597% das despesas e um valor per capita de R\$ 754,53).

Restaram, pois, para as despesas nas demais funções e para atender às despesas intraorçamentárias, R\$ 591.474.269.081,00, que correspondem a 13,884% das despesas ou R\$ 2.912,51 por habitante/ano.

O Governo Federal apresentou como relevantes, após as despesas realizadas com encargos, previdência, educação e saúde, as funções assistência social, trabalho e defesa nacional. A primeira engloba as subfunções assistência comunitária, assistência à criança e ao adolescente, assistência ao idoso, assistência ao portador de deficiência, administração geral e outras subfunções. A segunda engloba as subfunções proteção e benefícios ao trabalhador, fomento ao trabalho, empregabilidade, relações de trabalho, administração geral e outras subfunções. A terceira engloba as subfunções defesa terrestre, defesa aérea, administração geral e outras subfunções.

Na função **assistência social** foram aplicados R\$ 198.326.175.737,00, que correspondem a 4,656% das despesas federais, o equivalente a R\$ 976,59 por habitante no ano.

3 Na função **trabalho** foram aplicados R\$ 97.032.184.712,00, que correspondem a 2,278% das despesas federais, o equivalente a R\$ 477,80 por habitante no ano.

Na função **defesa nacional** foram aplicados R\$ 89.729.294.696,00, que correspondem a 2,106% das despesas federais, o equivalente a R\$ 441,84 por habitante no ano.

Governos Estaduais e Distrito Federal

Os Governos dos Estados e do Distrito Federal dispunham de um total de recursos “per capita” de R\$ 6.223,89 para aplicar por habitante. Deduzidas as despesas efetuadas com as funções encargos especiais e previdência social, restaram para aplicação R\$ 4.301,05, ou seja, 69,11% do total das despesas, correspondendo a um montante de R\$ 873.460.727.033,00. Os recursos aplicados nas funções educação e saúde somaram R\$ 335.857.792.832,00, equivalentes a 26,572% das suas despesas, correspondendo a um valor per capita de R\$ 1.653,81. Em educação foram aplicados R\$ 182.158.921.244,00 (14,412% das despesas e um valor per capita de R\$ 896,98) e na área da saúde foram aplicados R\$ 153.698.871.588,00 (12,160% das despesas e um valor per capita de R\$ 756,84).

OBSERVATÓRIO DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS

Restaram, pois, para as despesas nas demais funções e para atender às despesas intraorçamentárias, R\$ 537.602.934.201,00, que correspondem a 42,533% das despesas ou R\$ 2.674,24 por habitante/ano.

Os governos estaduais e o Distrito Federal apresentam como relevantes as despesas intraorçamentárias e as funções segurança pública e judiciária e essencial à justiça. A primeira engloba as despesas com a manutenção das demais entidades da administração pública integrantes do orçamento fiscal (empresas públicas, de economia mista, fundações, etc). A segunda engloba as subfunções policiamento, defesa civil, informação e inteligência, administração geral e outras subfunções. A terceira engloba as subfunções ação judiciária, defesa do interesse público, representação judicial e extrajudicial, defesa da ordem pública, administração geral e outras subfunções.

Com as despesas **intraorçamentárias** foram aplicados R\$ 117.202.730.403,00, que correspondem a 9,273% das despesas estaduais e do Distrito Federal, o equivalente a R\$ 577,12 por habitante no ano.

Na função **segurança pública** foram aplicados R\$ 109.744.553.616,00, que correspondem a 8,683% das despesas estaduais e do Distrito Federal, o equivalente a R\$ 540,40 por habitante no ano.

Nas funções **judiciária e essencial à justiça** foram aplicados R\$ 81.687.596.634,00, que correspondem a 6,463% das despesas estaduais e do Distrito Federal, o equivalente a R\$ 402,24 por habitante no ano.

Governos Municipais

Os Municípios dispunham de um total de recursos “per capita” de R\$ 4.708,26 para aplicar por habitante. Isto corresponde a uma despesa da ordem de R\$ 1.063.403.146.100,00. Destes recursos, nada menos que R\$ 107.245.349.434,00 foram dispendidos com pagamentos previdenciários e encargos. Isto representa uma conta equivalente a R\$ 535,53 a ser pago por habitante. Ou seja, a despesa com previdência e encargos consome nada menos que 10,09% das despesas dos governos municipais.

O conjunto dos Municípios passou a dispor de um total de recursos “per capita” de R\$ 4.708,26 para aplicar por habitante. Isto corresponde a uma despesa da ordem de R\$ 956.157.796.666,00. Destes recursos um montante de R\$ 524.648.310.802,00 foi aplicado nas funções educação e saúde, representando 49,337% do total das suas despesas, ou um valor per capita de R\$ 2.619,79 no ano. Em educação foram aplicados R\$ 275.869.775.653,00, ou seja, 25,942% do total das despesas municipais (R\$ 1.377,53 por habitante no ano) e aplicados na área da saúde R\$ 248.778.535.149,00, correspondendo a 23,395% das despesas municipais e R\$ 1.242,26 por habitante/ano.

OBSERVATÓRIO DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS

Restaram, pois, para as despesas nas demais funções e para atender às despesas intraorçamentárias, R\$ 431.509.485.864,00, que correspondem a 40,578% das despesas ou R\$ 2.124,82 por habitante/ano.

Os governos municipais apresentam como relevantes as funções administração, urbanismo e despesas intraorçamentárias. A primeira engloba as subfunções administração geral, administração financeira, planejamento e orçamento, tecnologia da informação, comunicação social, administração de receitas, formação de recursos humanos, controle interno, normatização e fiscalização, ordenamento territorial e outras subfunções. A segunda engloba as subfunções proteção e benefícios ao trabalhador, fomento ao trabalho, empregabilidade, relações de trabalho, administração geral e outras subfunções. A terceira engloba as subfunções infraestrutura urbana, serviços urbanos, transporte coletivo urbano, administração geral e outras subfunções.

Na função **administração** foram aplicados R\$ 105.564.452.310,00, que correspondem a 9,927% das despesas municipais, o equivalente a R\$ 527,13 por habitante no ano.

Na função **urbanismo** foram aplicados R\$ 105.139.269.169,00, que correspondem a 9,887% das despesas municipais, o equivalente a R\$ 525,00 por habitante no ano.

Com as despesas **intraorçamentárias** foram aplicados R\$ 50,429.435.870,00, que correspondem a 4,742% das despesas municipais, o equivalente a R\$ 251,82 por habitante no ano.

OBSERVATÓRIO DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS

PLANILHA 1

PARTICIPAÇÃO E VALORES PER CAPITA DAS DESPESAS DO GOVERNO FEDERAL, DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS NAS FUNÇÕES EM 2022

UFs	GOV FEDERAL		ESTADOS + DF		MUNICÍPIOS	
	%	P/C	%	P/C	%	P/C
TOTAL	100,000	20.976,71	100,000	6.233,89	100,000	5.310,02
Legislativa	0,164	34,50	1,743	108,50	2,317	123,03
Judic + Ess Just	1,028	215,54	6,463	402,24	0,344	18,28
Administração	0,615	128,95	3,962	246,62	9,927	527,13
Defesa Nacional	2,106	441,84	0,000	0,00	0,004	0,24
Segur Pública	0,306	64,29	8,683	540,40	0,882	46,85
Relaç Exteriores	0,091	19,06	0,000	0,00	0,001	0,03
Assitên Social	4,656	976,59	0,923	57,44	2,807	149,07
Previdência Soc	21,060	4.417,69	16,972	1.056,33	6,758	358,86
Saúde	3,597	754,53	12,160	756,84	23,395	1.242,26
Trabalho	2,278	477,80	0,162	10,08	0,144	7,64
Educação	2,764	579,83	14,412	896,98	25,942	1.377,53
Cultura	0,028	5,80	0,342	21,30	0,808	42,92
Direit Cidadania	0,023	4,79	1,276	79,39	0,145	7,72
Urbanismo	0,179	37,54	1,223	76,12	9,887	525,00
Habitação	0,079	16,58	0,369	22,98	0,395	20,99
Saneamento	0,018	3,76	0,371	23,12	2,087	110,81
Gest Ambientral	0,097	20,37	0,553	34,43	0,937	49,76
Ciên Tecnologia	0,218	45,66	0,418	26,00	0,070	3,72
Agricultura	0,683	143,26	1,005	62,56	0,801	42,54
Organiz Agrária	0,041	8,60	0,044	2,72	0,001	0,07
Indústria	0,039	8,11	0,161	10,01	0,068	3,62
Comer Serviços	0,059	12,46	0,326	20,29	0,391	20,74
Comunicações	0,084	17,60	0,092	5,71	0,083	20,74
Energia	0,031	6,55	0,044	2,75	0,329	17,47
Trasnsportes	0,302	63,26	4,894	304,60	2,698	143,29
Desporto Lazer	0,020	4,18	0,179	11,11	0,707	37,53
Encarg Espec	58,694	12.312,15	13,922	866,51	3,327	176,67
Desp Intraorçam	0,741	155,44	9,273	577,12	4,742	251,82

FONTE: Ministério da Economia. Secretaria do Tesouro Nacional. 2022

OBS.: Cálculos por François E. J. de Bremaeker

A situação dos Estados e do Distrito Federal

A média de gastos do conjunto dos Governos dos Estados e do Distrito Federal com as outras três despesas relevantes (**despesas intraorçamentárias, segurança pública e judiciária e essencial à justiça**), representava 24,419% do total das suas despesas, correspondendo a um comprometimento de R\$ 1.519,76 por habitante ano.

A média nacional na participação dos **gastos intraorçamentários** (9,273%) é superada para o conjunto dos Estados das regiões Sudeste e Sul. Individualmente, os Estados que superam a média nacional são: Tocantins na região Norte; 2 dos 9 Estados do Nordeste (Rio Grande do Norte e Pernambuco); Minas Gerais e São Paulo na região Sudeste; Rio Grande do Sul na região Sul; e Mato Grosso do Sul na região Centro-oeste.

Em relação às **despesas intraorçamentárias** per capita o valor médio é ultrapassado também nas regiões Sudeste e Sul. Individualmente, os Estados que superam a média nacional são: Tocantins na região Norte; apenas Rio Grande do Norte na região Nordeste; Minas Gerais e São Paulo na região Sudeste; Rio Grande do Sul na região Sul; e 3 das 4 unidades da região Centro-oeste (Mato Grosso do Sul, Mato Grosso e Distrito Federal).

A média nacional na participação das despesas na função **segurança pública** (8,683%) é superada para o conjunto dos Estados das regiões Norte e Sul. Individualmente, os Estados que superam a média nacional são: 6 dos 7 Estados da região Norte (Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá); 3 dos 9 Estados do Nordeste (Ceará, Alagoas e Sergipe); Minas Gerais, Espírito Santo e Rio de Janeiro na região Sudeste; Paraná e Rio Grande do Sul na região Sul; e Mato Grosso e Goiás na região Centro-oeste.

Em relação às despesas per capita na função **segurança pública**, o valor médio é ultrapassado nas regiões Norte, Sudeste e Centro-oeste. Individualmente, os Estados que superam a média nacional são: 6 dos 7 Estados da região Norte (Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Amapá e Tocantins); apenas Sergipe na região Nordeste; Minas Gerais, Espírito Santo e São Paulo na região Sudeste; Paraná e Rio Grande do Sul na região Sul; e Mato Grosso do Sul e Mato Grosso na região Centro-oeste.

A média nacional na participação dos gastos nas funções **judiciária e essencial à justiça** (6,463%) é superada para o conjunto dos Estados das regiões Norte, Sul e Centro-oeste. Individualmente, os Estados que superam a média nacional são: 5 dos 7 Estados da região Norte (Rondônia, Roraima, Pará, Amapá e Tocantins); 4 dos 9 Estados do Nordeste (Maranhão, Rio Grande do Norte, Paraíba e Sergipe); Minas Gerais, Espírito Santo e São Paulo na região Sudeste; Paraná e Santa Catarina na região Sul; e Mato Grosso do Sul, Mato Grosso e Goiás na região Centro-oeste.

Em relação às despesas per capita nas funções **judiciária e essencial à justiça**, o valor médio é ultrapassado também nas regiões Norte, Sudeste, Sul e Centro-oeste. Individualmente, os Estados que superam a média nacional são: 6 dos 7 Estados na região Norte (Rondônia, Acre, Roraima, Pará, Amapá e Tocantins); 3 dos 9 Estados na região Nordeste (Rio Grande do Norte, Paraíba e Sergipe); Minas Gerais, Espírito Santo e Rio de Janeiro na região Sudeste; Santa Catarina na região Sul; e 3 das 4 unidades da região Centro-oeste (Mato Grosso do Sul, Mato Grosso e Goiás).

OBSERVATÓRIO DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS

PLANILHA 2

PARTICIPAÇÃO E VALORES PER CAPITA DAS DESPESAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL NAS DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS E NAS FUNÇÕES SEGURANÇA PÚBLICA E JUDICIÁRIA E ESSENCIAL À JUSTIÇA EM 2022

UFs	DESP INTRAORÇ		SEG PÚBLICA		JUD+ESS JUST	
	%	P/C	%	P/C	%	P/C
TOTAL	9,273	577,12	8,683	540,40	6,463	402,24
Norte	5,520	386,77	9,771	684,64	7,382	517,25
Nordeste	6,635	317,73	8,377	401,19	6,451	308,92
Sudeste	10,537	721,33	8,636	591,18	6,069	415,45
Sul	13,254	758,25	9,035	516,88	7,134	408,12
C.-Oeste	7,178	566,37	8,016	632,53	6,504	513,24
RO	5,868	456,90	13,606	1.012,72	10,657	829,82
AC	4,820	564,41	10,024	1.173,91	6,011	703,93
AM	3,460	255,51	9,144	675,37	5,012	370,17
RR	3,598	398,20	9,005	996,49	7,038	728,80
PA	6,464	305,71	10,685	505,32	8,668	409,95
AP	2,854	289,05	12,207	1.236,22	9,219	933,62
TO	11,939	1.150,32	7,895	760,63	8,687	836,96
MA	4,242	149,23	8,650	354,33	9,856	346,77
PI	8,907	478,82	5,684	305,57	6,322	339,84
CE	7,045	279,90	11,981	475,99	5,879	233,57
RN	12,256	653,30	7,914	421,84	8,128	433,26
PB	4,396	176,73	11,143	447,98	11,436	459,73
PE	9,889	561,44	6,457	366,56	4,377	248,51
AL	3,787	192,81	10,196	519,16	6,316	321,60
SE	6,533	389,21	9,759	581,40	7,101	423,03
BA	4,094	206,34	7,403	373,16	5,498	277,14
MG	16,050	910,28	16,461	933,58	7,184	407,43
ES	1,887	112,15	9,864	586,29	7,388	439,12
RJ	6,763	396,75	14,749	865,26	9,262	543,33
SP	10,279	803,86	4,273	334,16	4,742	370,88
PR	7,102	358,84	8,828	446,05	7,033	355,39
SC	4,691	2638,93	7,722	442,70	9,150	524,55
RS	23,702	1.520,43	10,027	643,25	5,957	382,15
MS	9,814	822,86	8,617	722,48	10,059	881,05
MT	7,848	713,37	10,962	996,35	7,185	653,03
GO	3,991	216,57	9,192	498,76	8,296	450,14
DF	8,322	1.000,60	3,386	407,10	1,080	129,84

FONTE: Ministério da Economia. Secretaria do Tesouro Nacional. 2022

OBS.: Cálculos por François E. J. de Bremaeker

A situação dos Municípios

A média de gastos do conjunto dos Municípios com as funções **administração, urbanismo e as despesas intraorçamentárias** representava 24,556% do total das suas despesas, correspondendo a um comprometimento de R\$ 1.303,95 por habitante ano.

A média nacional na participação dos gastos na função **administração** é superada para o conjunto dos Estados das regiões Norte, Nordeste, Sul e Centro-oeste. Individualmente, os Estados cujos Municípios superam a média nacional são: 6 dos 7 Estados da região Norte (Rondônia, Acre, Roraima, Pará, Amapá e Tocantins); 8 dos 9 Estados na região Nordeste (Maranhão, Piauí, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia); 2 dos 4 Estados da região Sudeste (Espírito Santo e Rio de Janeiro); Paraná e Rio Grande do Sul na região Sul; e todos os Estados da região Centro-oeste (Mato Grosso do Sul, Mato Grosso e Goiás).

Em relação às despesas per capita na função **administração**, o valor médio é ultrapassado nas regiões Norte, Sul e Centro-oeste. Individualmente, os Estados que superam a média nacional são: 4 dos 7 Estados da região Norte (Rondônia, Roraima, Amapá e Tocantins); 3 dos 9 Estados na região Nordeste (Piauí, Alagoas e Sergipe); 2 dos 4 Estados na região Sudeste (Espírito Santo e Rio de Janeiro); Santa Catarina e Rio Grande do Sul na região Sul; e todos os Estados da região Centro-oeste (Mato Grosso do Sul, Mato Grosso e Goiás).

A média nacional na participação dos gastos na função **urbanismo** é superada para o conjunto dos Estados das regiões Norte e Centro-oeste. Individualmente, os Estados cujos Municípios superam a média nacional são: todos os Estados da região Norte (Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará, Amapá e Tocantins); 3 dos 9 Estados na região Nordeste (Rio Grande do Norte, Pernambuco e Bahia); 3 dos 4 Estados da região Sudeste (Espírito Santo, Rio de Janeiro e São Paulo); Santa Catarina na região Sul; e todos os Estados da região Centro-oeste (Mato Grosso do Sul, Mato Grosso e Goiás).

Em relação às despesas per capita na função **urbanismo**, o valor médio é ultrapassado nas regiões Norte, Sudeste e Centro-oeste. Individualmente, os Estados que superam a média nacional são: 5 dos 7 Estados da região Norte (Rondônia, Amazonas, Roraima, Amapá e Tocantins); 2 dos 9 Estados na região Nordeste (Rio Grande do Norte e Bahia); 3 dos 4 Estados na região Sudeste (Espírito Santo, Rio de Janeiro e São Paulo); Santa Catarina na região Sul; e Mato Grosso do Sul e Mato Grosso na região Centro-oeste.

A média nacional na participação dos gastos **intraorçamentários** é superada para o conjunto dos Estados das regiões Sudeste e Sul. Individualmente, os Estados cujos Municípios superam a média nacional são: nenhum Estado da região Norte; 2 dos 9 Estados na região Nordeste (Rio Grande do Norte e Bahia); 3 dos 4 Estados da região Sudeste (Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo); Paraná e Rio Grande do Sul na região Sul; Mato Grosso do Sul na região Centro-oeste.

Em relação às despesas **intraorçamentárias** per capita, o valor médio é ultrapassado nas regiões Sudeste e Sul. Individualmente, os Estados que superam a média nacional são: nenhum dos Estados da região Norte; nenhum dos Estados na região Nordeste; 3 dos 4 Estados na região Sudeste (Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo); Paraná e Rio Grande do Sul na região Sul; e Mato Grosso do Sul na região Centro-oeste.

OBSERVATÓRIO DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS

PLANILHA 3

PARTICIPAÇÃO E VALORES PER CAPITA DAS DESPESAS DOS MUNICÍPIOS NAS FUNÇÕES ADMINISTRAÇÃO, URBANISMO E NAS DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS EM 2022

UFs	ADMINISTRAÇÃO		URBANISMO		DES INTRAORÇAM	
	%	P/C	%	P/C	%	P/C
TOTAL	9,927	527,13	9,887	525,00	4,742	251,82
Norte	11,801	531,55	12,213	550,14	2,163	97,43
Nordeste	11,212	487,13	9,660	419,71	2,620	113,84
Sudeste	8,679	515,81	9,764	580,33	5,887	349,91
Sul	9,964	562,91	8,932	504,63	6,066	342,69
C.-Oeste	12,236	675,49	11,172	616,72	3,456	190,80
RO	17,282	852,50	12,232	603,39	4,071	200,80
AC	14,402	519,51	13,428	484,38	3,730	134,55
AM	9,809	416,86	15,563	661,43	2,620	111,34
RR	14,907	747,99	16,199	812,82	1,874	94,04
PA	10,802	463,12	10,277	440,61	1,672	71,64
AP	19,904	812,57	20,083	819,88	1,097	44,78
TO	12,222	641,52	11,187	587,16	1,867	97,98
MA	12,354	524,29	6,316	268,07	9,802	34,04
PI	13,470	600,79	8,383	373,89	2,964	132,18
CE	9,740	411,33	8,054	340,11	3,471	146,58
RN	11,277	497,98	12,358	545,71	3,144	138,85
PB	12,195	514,81	7,983	337,00	3,259	137,56
PE	10,136	381,31	11,150	419,45	5,099	191,84
AL	16,449	810,40	9,827	484,16	2,115	104,22
SE	13,594	543,24	9,480	378,84	4,948	197,75
BA	10,821	467,38	12,469	538,58	1,251	54,02
MG	9,689	510,28	9,403	495,22	5,001	263,34
ES	12,070	578,18	13,151	629,96	3,350	160,47
RJ	11,372	630,97	11,463	636,01	9,686	537,43
SP	8,084	471,35	10,210	595,27	5,806	338,49
PR	10,208	518,16	9,844	499,68	5,707	289,69
SC	9,535	536,91	12,467	702,01	4,296	241,92
RS	11,800	628,15	6,985	371,81	8,808	468,89
MS	11,415	725,47	11,944	759,11	4,808	305,55
MT	12,485	745,11	13,169	785,92	2,470	147,40
GO	13,481	619,85	10,295	473,35	3,664	168,47

FONTE: Ministério da Economia. Secretaria do Tesouro Nacional. 2022

OBS.: Cálculos por François E. J. de Bremaeker

Recursos disponíveis para as demais despesas

Conforme foi visto no presente estudo (três despesas mais relevantes de cada ente da federação após as despesas nas funções encargos sociais, previdência social, educação e saúde), e em estudos anteriores (sobre as despesas nas funções encargos especiais e previdência social) e (sobre despesas nas funções educação e saúde), apenas 4,844% dos dinheiros federais; 18,114% dos dinheiros estaduais e do Distrito Federal; e 16,022% dos dinheiros municipais estavam disponíveis para serem aplicados nas demais ações e/ou atividades por estes entes federados.

Em valores absolutos, deduzidas as despesas acima mencionadas, o montante de recursos disponíveis para aplicação nas demais funções não são muito distantes para os três entes da federação: R\$ 206.386.613.936,00 para o Governo Federal; R\$ 228.968.053.548,00 para os Estados e o Distrito Federal; e R\$ 170.376.328.515,00 para os Municípios

Em valores per capita os entes tiveram para aplicar nas demais ações ou atividades R\$ 1.016,28 pelo Governo Federal; R\$ 1.154,48 pelos governos estaduais e pelo Distrito Federal; e R\$ 820,87 pelos governos municipais.

Referências bibliográficas

BRASIL. Ministério da Economia. Secretaria do Tesouro Nacional. Siconfi. tesouro.gov.br. (2022)

BREMAEKER, François E. J. de. **Comprometimento das despesas dos entes com encargos e previdência.** Observatório de Informações Municipais, Maricá, 2023. 10p.

----- **Despesas dos entes federados com educação e saúde.** Observatório de Informações Municipais, Maricá, 2023. 11p.

François E. J de Bremaeker

- Economista e Geógrafo
- Gestor do Observatório de Informações Municipais
- Membro do Núcleo de Estudos Urbanos do Conselho de Política Urbana da Associação Comercial de São Paulo
- Foi membro do Conselho Municipal do Ambiente de Paraíba do Sul (RJ), desde 2010, sendo eleito Presidente entre 2012 e 2019
- Foi assessor técnico do Instituto Brasileiro de Administração Municipal por 38 anos, de 1971 a 2008 (aposentado)
- Foi consultor da Associação Transparência Municipal de agosto de 2008 a outubro de 2013
- Consultor da Associação Brasileira de Câmaras Municipais (ABRACAM)
- Consultor da Associação Brasileira de Prefeituras (ABRAP)
- Consultor-palestrante da Oficina Municipal
- Sócio-Benemérito da Associação Brasileira de Câmaras Municipais, recebendo os prêmios de DESTAQUE ABRASCAM em 2002 pelo trabalho em prol dos legislativos municipais e em 2003, pelo trabalho desenvolvido em defesa do Serviço Público Municipal
- É colunista da Revista Painel de Compras Municipais
- Foi articulista da Revista Correio dos Estados e Municípios
- Foi articulista do Jornal do Interior, da União dos Vereadores do Estado de São Paulo (UVESP)
- Tem artigos publicados em diversos veículos de comunicação e sítios na Internet
- Foi membro da Rede de Diálogo do Observatório da Equidade do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social da Presidência da República (CDES-PR), representando a Associação Transparência Municipal
- Participou em reunião do Fórum sobre Federalismo do Comitê de Articulação Federativa da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República (CAF/SRI-PR)
- Foi membro do extinto Conselho de Desenvolvimento das Cidades da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo de São Paulo (FECOMERCIO-SP) e jurado do 2º Prêmio de Sustentabilidade
- Foi Membro do Conselho de Desenvolvimento Territorial de Paraíba do Sul (RJ) de 2010 a 2012, quando o Conselho foi desativado
- Foi Conselheiro-suplente do Fórum de Consórcios e do Federalismo da Frente Nacional dos Prefeitos (FNP), representando a Associação Transparência Municipal